



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 64/2022
DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

09 FEV 2022

**DETERMINA O RETORNO DA SERVIDORA
PARA EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o retorno da servidora, **Luciana Carla de Assis Silva Magalhães**, às suas atividades funcionais do cargo efetivo de Professora de Anos Iniciais do quadro de servidores efetivos Mat:9582 do Município de João Monlevade, a partir de **01 de Fevereiro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 28 de Janeiro de 2022.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo